

PORTARIA Nº. 346/IC/ACADEPOL /PCMG/2022
Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 semanal. A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 semanal, no período compreendido entre 27 de maio de 2022 a 31 de maio de 2023, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, conforme credenciamento pela Resolução SEE nº 4.667/2021, de 02 de dezembro de 2021.
Local:	Prédio Administrativo da ACADEPOL, Rua Oscar Negrão de Lima, 200, 3º andar, Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210.
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais matriculados no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia e Convidados.
Nº de vagas:	40 vagas
Carga Horária Total do Curso:	452 horas-aulas – Módulos 2022 e 2023.
Período do Curso:	27 de maio de 2022 a 31 de maio de 2023
Horário Escolar:	Segundas-feiras, Terças-feiras e Quartas-feiras de 19h00 às 22h40.

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenadores-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1
Coordenadora Técnica	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Coordenador Pedagógico	
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Coordenadores de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Monitores	
Anderson Cardoso Nepomuceno	1.242.545-0
Bráulio Renato de Oliveira e Silva	612.706-2
Carlos Henrique Silva Menezes Lambertucci	1.174.279-8
Denise Machado de Lima	1.365.767-1
Edlaine Roberta dos Santos	1.428.311-3
Emmanuel de Araújo Soares	1.426.261-2
Fabrizio Alves Mendes	1.113.072-1
Fabrizio Santos de Miranda	1.359.464-3
Hugo da Silva Lima	296.908-7
Jairo da Silva Coutinho	1.375.747-1
Júlio Sampaio Neto	1.233.020-5
Marlon Leandro de Resende	1.316.185-6
Maurício Pedro da Silva	1.256.452-2
Patrícia Fernandes Gurgel Braga	1.413.033-0
Suamir Carvalho Chamone Filho	1.242.891-8
Wendell Fernandes Nestor	546.887-1
Professores	
Álvaro Homero Huertas dos Santos	1.111.874-2
Claudia da Proença Marra	668.060-7
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0
Eujécio Coutrim Lima Filho	1.332.610-3
Fagner Ferreira Pinto	1.049.189-2
Fernando Rocha Leite	1.229.258-7
Frederico Ribeiro de Freitas Mendes	1.174.415-8
Gabriela Garcia Damasceno	1.237.714-9
Harley Christian do Valle Silva	1.174.167-5
Joaquim Francisco Neto e Silva	386.040-0
Leonardo Victor Pita Figueiredo	1.427.169-6
Marco Antônio Rocha Ferreira	1.145.378-4
Paloma Boson Kairala	1.188.889-8
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Vanessa Fortes Zschaber Marinho	1.176.644-1
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 347/IC/ACADEPOL /PCMG/2022
Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 quinzenal.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia – Turma 2022 quinzenal, no período compreendido entre 27 de maio de 2022 a 25 de novembro de 2023, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, conforme credenciamento pela Resolução SEE nº 4.667/2021, de 02 de dezembro de 2021.
Local:	Prédio Administrativo da ACADEPOL, Rua Oscar Negrão de Lima, 200, 3º andar, Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210.
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais matriculados no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Criminologia e Convidados.

Nº de vagas:	40 vagas
Carga Horária Total do Curso:	452 horas-aulas – Módulos 2022 e 2023.
Período do Curso:	27 de maio de 2022 a 25 de novembro de 2023
Horário Escolar:	Sextas-feiras, de 19h00 às 22h40 e Sábados de 08h00 às 16h40.
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenadores-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Alexandre França Campbell Penna	344.484-1
Coordenadora Técnica	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Coordenador Pedagógico	
Flávio Avellar Silva Freitas	1.145.364-4
Coordenadores de Monitores	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Monitores	
Aloisio Antônio Pereira Rodrigues	1.431.869-5
Anderson Cardoso Nepomuceno	1.242.545-0
André Luis Medeiros Pinto	1.413.723-6
Arthur Matta e Sousa	1.214.245-1
Bráulio Renato de Oliveira e Silva	612.706-2
Fabrizio Alves Mendes	1.113.072-1
Jairo da Silva Coutinho	1.375.747-1
Júnia Taciana Nepomuceno Ferreira	1.210.436-0
Leandro Alves de Souza	1.255.969-6
Lidiane Barros de Oliveira Ataíde	1.458.457-7
Livia Assis Miranda	1.458.562-4
Marlon Leandro de Resende	1.316.185-6
Maurício Pedro da Silva	1.256.452-2
Sérgio Honorato	1.355.037-1
Suamir Carvalho Chamone Filho	1.242.891-8
Thales Vinicius Mendes Ribeiro	1.174.429-9
Professores	
Almir Fraga Lugon	1.236.855-1
Álvaro Homero Huertas dos Santos	1.111.874-2
Claudia da Proença Marra	668.060-7
Diogo Luna Mourreira	1.330.723-6
Eujécio Coutrim Lima Filho	1.332.610-3
Fagner Ferreira Pinto	1.049.189-2
Fernando Rocha Leite	1.229.258-7
Frederico Ribeiro de Freitas Mendes	1.174.415-8
Harley Christian do Valle Silva	1.174.167-5
Joaquim Francisco Neto e Silva	386.040-0
Leonardo Victor Pita Figueiredo	1.427.169-6
Paloma Boson Kairala	1.188.889-8
Tânia Maria Oliveira Alves	211.340-5
Vanessa Fortes Zschaber Marinho	1.176.644-1
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

24 1639318 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.853 de 01 de fevereiro de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA do servidor: JOSÉ MARIA ARRUDA COUTINHO, MASP 1035811-7, no cargo efetivo de TÉCNICO DE GESTÃO ARTÍSTICA, MUSC4, TGA IV, Grau H, a partir de 13 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

Eliane Parreiras
Presidente

24 1638729 - 1

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.853 de 01 de fevereiro de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA da servidora: MARIA EVA PEREIRA, MASP 1035726-7, no cargo efetivo de AUXILIAR DE GESTÃO ARTÍSTICA, AUGA2, Nível II, Grau J, a partir de 10 de maio de 2022.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Eliane Parreiras
Presidente

24 1638727 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC EFTVM
Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: M.A.D.G Masp. 1.367.943-6, ocupante do cargo de Operador de áudio.
Comissão Processante – Presidente: Felipe Luis de Cássia Fontes, Masp. 13673678. Membros: Jéssica Maiara Alves Menezes, Matrícula 1780, e Stephanie Aparecida Gouveia Jesus, Matrícula 1771.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

24 1639274 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DELIBERAÇÃO Nº 183, DE 10 DE MAIO DE 2022
Altera o valor do orçamento da Chamada 07/2021 - Redes de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico com Foco em Demandas Estratégicas
A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições regimentais, por decisão unânime do plenário do Conselho, na reunião ordinária do dia 10 de maio de 2022, considerando o disposto no item 2.1 da Chamada 07/2021 - Redes de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico com Foco em Demandas Estratégicas, resolve,
Art. 1º. Aumentar para R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) o orçamento destinado ao pagamento dos projetos recomendados e aprovados nessa Chamada.
Art. 2º. Ficam mantidos os demais dispositivos desta Chamada.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente do Conselho Curador

24 1638979 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.176, DE 24 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima segunda do Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, e no art. 18-A da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, fica acrescido dos itens 108 e 109, com a seguinte redação:

108	Jose Angelo Pugian Belato	44.279.656/0001-60	17.053.00	25/05/2022
109	Suzuki Especiarias Ltda.	34.952.057/0001-02	17.090.00 17.035.00	25/05/2022

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

24 1639257 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 1.175, DE 24 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria SUTRI nº 1.067, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 661 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 1.067, de 25 de maio de 2021, fica acrescido do item 116, com a seguinte redação:

116	MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI	367.996193.0062	Juiz de Fora
-----	---	-----------------	--------------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.
Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

24 1639254 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 142, DE 24 DE MAIO DE 2022
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido do seguinte item:

200	SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	00.071.799/0001-07
-----	---	--------------------

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO
CONFAR Superintendente de Fiscalização

24 1639249 - 1



VACINE-SE CONTRA A COVID-19
E TAMBÉM CONTRA
OUTRAS DOENÇAS.

É SÓ ESPERAR UM INTERVALO
DE 14 DIAS ENTRE AS VACINAS.

Saiba mais em:
VACINAMINAS.MG.GOV.BR



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.




Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205250319220112.